

Representação gráfica de um perfil de formação Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas deverá ser integralizado no período de 2 (dois) anos e 6 (seis) meses, ao longo dos quais será cumprida uma carga horária total de 2.120 (dois mil e cento e vinte) horas-relógio, conforme Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. O tempo mínimo de integralização será de 2 (dois) anos e 6 (seis) meses e máximo de 4 (quatro) anos. As disciplinas e os demais componentes curriculares têm a sua carga horária distribuída conforme a seguinte representação:

1º PERÍODO						
DISCIPLINAS	PERÍODO	MÓDULO	TEÓRICA	PRÁTICA	EXTENSÃO	TOTAL
Qualidade e Usabilidade de Software	1º	1A	60	-	-	60
Sistema Operacional			60	-	-	60
Desenvolvimento Front End			60	-	-	60
Carga Horária do Módulo			180	0	0	180
Algoritmos e Programação	1º	1B	40	20	-	60
Arquitetura e Organizações de Computadores			40	-	-	40
Banco de Dados I			40	-	-	40
Carga Horária do Módulo			120	20	0	140
Carga Horária do Semestre			300	20	0	320
2º PERÍODO						
DISCIPLINAS	PERÍODO	MÓDULO	TEÓRICA	PRÁTICA	EXTENSÃO	TOTAL
Desenvolvimento de Software para Web	2º	2A	40	20	-	60
Programação Orientada a Objetivos			40	20	-	60
Inteligência Artificial			60	-	-	60
Carga Horária do Módulo			140	40	0	180
Desenvolvimento Back End	2º	2B	60	-	-	60
Banco de Dados II			60	-	-	60
Técnicas de Programação			60	-	-	60
Carga Horária do Módulo			180	0	0	180
Carga Horária do Semestre			320	40	0	360

3º PERÍODO						
DISCIPLINAS	PERÍODO	MÓDULO	TEÓRICA	PRÁTICA	EXTENSÃO	TOTAL
Análise e Projeto de Sistemas	3º	3A	60	-	-	60
Computação para Dispositivos Móveis			60	20	-	80
Sistemas Distribuídos			50	10	-	60
Carga Horária do Módulo			170	30	0	200
DEVOPS	3º	3B	40	20	-	60
Negócios Eletrônicos			40	20	-	60
Estrutura de Dados			40	20	-	60
Projeto Integrador I			20	20	-	40
Atividade Extensionista I			-	-	75	75
Carga Horária do Módulo			140	80	75	295
Carga Horária do Semestre			310	110	75	495
Atividades Complementares I						40
4º PERÍODO						
DISCIPLINAS	PERÍODO	MÓDULO	TEÓRICA	PRÁTICA	EXTENSÃO	TOTAL
Estatística e Probabilidade	4º	4A	40	20	-	60
Design de Experiência do Usuário			40	20	-	60
Educação Ambiental			60	0	-	60
Carga Horária do Módulo			140	40	0	180
Programação Orientação a Objetos II	4º	4B	50	10	-	60
Tendências de Mercado em TI			40	20	-	60
Leitura e escrita no Ensino Superior			60	-	-	60
Projeto Integrador II			20	20	-	40
Atividade Extensionista II			-	-	75	75
Carga Horária do Módulo			170	50	75	295
Carga Horária do Semestre			310	90	75	475
Atividades Complementares II						40
5º PERÍODO						
DISCIPLINAS	PERÍODO	MÓDULO	TEÓRICA	PRÁTICA	EXTENSÃO	TOTAL
Computação em Nuvem	5º	5A	40	-	-	40
Programação Orientada a Objetos III	5º	5B	40	20	-	60
Rede de Computadores	5º	5A	60	-	-	60
Carga Horária do Módulo			140	20	0	160
Segurança e Auditoria de Sistemas	5º	5B	60	-	-	60
Empreendedorismo	5º	5B	60	0	-	60
Processamento de Imagens	5º	5A	40	20	-	60
Projeto Integrador III	5º	5B	20	20	-	40
Atividade Extensionista III	5º	5B	-	-	75	75
Carga Horária do Módulo			180	40	75	295
Carga Horária do Semestre			320	60	75	455
Atividades Complementares III						40

Quadro Resumo	
Semestre	5
Módulos	10
Total de horas teóricas do curso	1.560
Total de horas práticas curriculares	320
Total de horas de estágio supervisionado	0
Total de horas de atividades complementares	120
Total de horas de atividades de extensão	225
Carga horária total do Curso	2.225

Disciplina optativa	Carga Horária
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	60
Língua Inglesa Instrumental	60
Direitos Humanos e Relações Étnico- Raciais	60
Língua Espanhola Instrumental	60

Certificações Intermediárias	Semestre
Auxiliar de Desenvolvimento de Sistema	1º
Auxiliar de Técnicas de Programação	2º
Gestor de Sistemas	3º
Assistente de Programação	4º
Auxiliar de Desenvolvimento de Software	5º

A política de **Educação Ambiental**, (conforme descritas na Lei nº 9.795 de 07/04/1999 e Decreto nº 4.281 de 25/06/2002) será trabalhada no 4º Semestre - Disciplina de **Educação Ambiental**, de caráter obrigatório (60 h).

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das **Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena**, (conforme determina a Lei nº 11.645 de 10/03/2008 e a Resolução CNE/CP nº 01 de 17/06/2004), assim como as Diretrizes Nacionais para a **Educação em Direitos Humanos**, (conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8/2012 e no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012) serão trabalhadas em caráter optativo.

Em atendimento ao disposto na legislação que trata da oferta de disciplina de **LIBRAS** (Decreto nº 5626/2005), faz parte do currículo do curso em caráter optativo.

1. Atividades obrigatórias realizadas de maneira presencial, de acordo com as exigências legais para a oferta de cursos na modalidade à distância, conforme determina a Portaria Normativa nº 742, de 2 de agosto de 2018.
2. Atividades extensionistas, 10% da carga horária total do curso, conforme determina a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018.
3. Hora-aula de 60 minutos.